

ILMº. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS - IAB NACIONAL.

EMENTA: Recepção pela Constituição Federal de 1988 da República Federativa do Brasil do Estatuto dos Militares, de 1980.

Prezado Senhor Presidente, SYDNEY SANCHES,

Este pedido de indicação tem por objetivo a apreciação pela Comissão de Direito Constitucional dessa Casa de Montezuma da <u>recepcionalidade</u> do Estatuto dos Militares de 1980 pela hodierna Constituição Federal.

Justifica esta solicitação o julgamento pelo **Plenário do Supremo Tribunal Federal do Recurso Extraordinário nº 600.885/RS**, da relatoria da Ministra **Cármen Lúcia**.

Confiando na sabedoria jurídica do Plenário desse IAB NACIONAL, espero pela pertinência da presente solicitação.

RJ, 16 de maio de 2022 (segunda-feira).

Armando de Souza

Membro Efetivo e Vice-Presidente da Comissão de Trânsito e Mobilidade Urbana do IAB NACIONAL